

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/0035-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITACOES-E Nº 1054134

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COM CARACTERÍSTICAS DE NEXT GENERATION FIREWALL – NGFW, PARA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIMETRAL E DE REDE INTERNA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beiroí, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Cyntia dos Santos Maciel - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as análises das documentações da proposta junto a área técnica, finalizado esta, a arremate J. M. VIANA TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada por não atender todos os itens do edital. Diante disto, a segunda colocada D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, após à análise da documentação de habilitação e proposta, verificou-se a conformidade com o ato convocatório, a licitante foi declarada vencedora do lote 01, dentro dos parâmetros de preços referenciais. Dentro do prazo recursal de 24 horas a licitante J. M. VIANA TECNOLOGIA LTDA manifestou sua intenção de recurso e o apresentou tempestivamente. A licitante vencedora D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA apresentou suas contrarrazões em tempo hábil. Após análise do recurso e da contrarrazão, esta comissão, em resposta ao recurso, manteve a licitante **D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.348.741/0001-11** como vencedora. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema "licitações-e" do Banco do Brasil, que constitui parte integrante deste processo.


JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 829.998,00 referente ao VALOR GLOBAL.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 829.998,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ATA DE JULGAMENTO

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção do devido Contrato de Prestação de Serviço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitacoes-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2022
Amanda Karina de S. Pereira
Presidente CPL


Cyntia dos Santos Maciel
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Cyntia dos Santos Maciel
Membro


Ruan V. da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 109/2022
Sesc/AB
Ruan V. da Silva Silva
Membro